Walter e Vollbrecht

Empresa Novamix Produtos de Limpeza - EPP

Porto Velho, 10 de agosto de 2021. Protocolo 0019872145

IDEP

EDITAL Nº 31/2021/IDEP-GRCA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908/2016 econsiderando a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução Nº10/2018/IDEP-CONSUP publicada em 03 de outubro de 2018, considerando os processos SEI 0048.027732/2021-33 torna público o presente Edital, contendo PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS - INSTRUTORES, referente ao Edital 30/2021/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 27/07/2021.

10. DO CRONOGRAMA:

Lançamento do Edital	27 de julho de 2021
Período de Inscrições on-line	02a 15 de agosto de 2021
Homologação das inscrições	17 de agosto de 2021
Período de recurso da homologação das inscrições	18 de agosto de 2021
Resposta de Recurso da homologação das inscrições	20 de agosto de 2021
Edital de homologação do resultado e pontuação individual	24 de agosto de 2021
Período de recurso do resultado da pontuação individual	25 de agosto de 2021
Resposta de recurso do resultado da pontuação individual	31 de agosto de 2021
Resultado final – lista geral de credenciados/ Aprovados em ordem de classificação	03 de setembro de 2021

Porto Velho, 09 de Agosto de 2021.

SYLVANA NUNES VENTURA DA SILVA

Coordenadora Geral do PRONATEC

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - IDEP/RO

Protocolo 0019833621

SEAS

Portaria nº 420 de 04 de agosto de 2021

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do do processo em questão e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017:

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rebeca Ximenes Rodrigues**, matrícula nº 300147541, para atuar como gestora de parceria do Processo nº 0005.258464/2021-04, que visa a celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Associação Beneficente de Assistência Médica e Social as Populações Ribeirinhas do Vale do Guaporé e Mamoré da Amazônia Ocidental - ASBAMGUAMA, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de agosto de 2021.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0019751750

Portaria nº 428 de 09 de agosto de 2021

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 85/2021/SEAS-FEAS, 06 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para osmunicípios de Itapuã d'Oeste, Urupá, Cacoal, Novo Horizonte e Ji-Paraná, com o objetivo de acompanhar as ações municipais realizadas na programação alusiva ao Agosto Verde - Mês da Primeira Infância "O Brasil do Futuro Começa Agora". A concessão de diárias no período de 16 a 20 de agosto de 2021.